

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00242 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2048	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

ÓRGÃO :
12101 -
SECRETARIA
PROCESSO : 2048 DE ESTADO
DE
AGRICULTURA
FAMILIAR

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
-----	------	-----------	-------------------	--------	--------	----------	----------	--------	-------

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	100	250.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	------------

ÓRGÃO: 17101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	100	250.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	------------

TOTAL DO
PROCESSO 250.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54986636

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar